

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N°. 128/2014

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, após análise dos documentos enviados para análise dessas Comissões, resolvem emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 128/2014, tendo em vista que o acordo celebrado nos Autos nº. 349/2010, foi benéfico à Administração, pois, caso o referido processo evoluísse para uma possível sentença, o valor a ser indenizado poderia ser muito superior ao acordado entre as partes.

É o parecer.

Castro, 24 de setembro de 2.014.

José Otávio Nocera
Presidente (ausente)

Regiane Batista Severino
Relatora

Paulo Cesar de Farias
Membro

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente

Gerson Sutil
Relator

Itari Crópolato
Membro

631 / 2014

Data:

24/09/2014 13:33:50

Requerente:

ANTONIO SIRLEI A.SILVA